

RESOLUÇÃO Nº 003/2026/CMS/MN-RO

Monte Negro, 06 de fevereiro de 2026.

“Dispõe sobre análise e deliberação e aprovação quanto à Solicitação de Ampliação nº AMPL.2026.000002170, referente à ampliação da Equipe (0002301032) eMulti Complementar ao Incentivo PADI, do município de Monte Negro.”

O Conselho Municipal de Saúde-CMS/MN/RO, criado através da Lei Municipal nº 32/94 de 03 de fevereiro de 1994, alterada através da lei 838/GAB/PMMN/2018 de 15 de agosto de 2018, e tendo por Base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº453/CNS/2012/, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO:

A Reunião Ordinária no dia 05 (cinco) de fevereiro de dois mil e vinte e seis, realizada na sala do Conselho Municipal de Saúde com sede na SEMUSA, com início às 9:30 horas da manhã, com a maioria dos conselheiros presentes.

A apresentação da Solicitação de Ampliação nº AMPL.2026.000002170, encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, que versa sobre a ampliação da Equipe (0002301032) eMulti Complementar ao Incentivo PADI, no município de Monte Negro;

Que a ampliação da equipe eMulti visa fortalecer as ações de atenção primária e apoio multiprofissional, contribuindo para a melhoria da resolutividade dos serviços de saúde ofertados à população;

Que a ampliação da equipe contribuirá para a qualificação do cuidado, ampliação do acesso e fortalecimento das políticas de saúde no âmbito municipal, em consonância com as diretrizes do SUS;

Que a proposta foi submetida à apreciação deste Conselho e aprovada por este conselho;

RESOLVE:

Art.1º- Ser favorável à aprovação da Proposta de Solicitação de Ampliação nº AMPL.2026.000002170, referente à ampliação da Equipe (0002301032) eMulti Complementar ao Incentivo PADI, do município de Monte Negro.

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Bruno Stephano Ferreira da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Biênio 2025/2027

Joab Alves de Lucena
Secretário Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Port.22/GAB/2025



CMS/MN – Rua Francisco Prestes, nº 2252, Setor 01,
Prédio Secretaria Municipal de Saúde, Monte Negro/RO - CEP: 76888-000
(69)3530-3087 , Email: cms_diretoriamn@hotmail.com



Homologo a Resolução nº 003
/2026/CMS/MN-RO, nas conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal 032/94,
assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.



CMS/MN – Rua Francisco Prestes, nº 2252, Setor 01,
Prédio Secretaria Municipal de Saúde, Monte Negro/RO - CEP: 76888-000
(69)3530-3087 , Email: cms_diretoriamn@hotmail.com



Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JOAB ALVES DE LUCENA - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE**, CPF: 041.36*. **2-*6 em 09/02/2026 08:00:48, Cód. Autenticidade da Assinatura: 08K5.3300.0467.V706.0658, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **BRUNO STEPHANO FERREIRA DA SILVA - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE**, CPF: 024.40*. **2-*9 em 06/02/2026 14:18:06, Cód. Autenticidade da Assinatura: 14H3.2618.306R.K769.3447, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.AE7.18B** - Tipo de Documento: **RESOLUÇÃO - CMSMN - Nº 3/2026**

Elaborado por **LAILA PALOMA DE MELO SANTOS**, CPF: 057.66*. **2-*2, em 06/02/2026 - 13:29:03

Código de Autenticidade deste Documento: 13E6.1A29.2026.E06X.6130

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

